



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**

CNPJ:01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE

**ATA DA 230ª (Ducentésima trigésima) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª. (Primeira) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª. (Décima terceira) SESSÃO VIRTUAL, DA 7ª. (Sétima) LEGISLATURA (2021 - 2024) - 1º PERÍODO (02/02/2021 À 17/07/2021), DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA, EM 28 DE MAIO DE 2021.**

Aos dias vinte e oito do mês de maio do ano de dois mil e vinte um (28/05/2021), de forma virtual através do sistema tecnológico aplicativo Google Meet, link: <https://meet.google.com/emo-dctv-kkn>, neste município de Maracáçumé, Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, às 15h00 min. (quinze horas e zero minutos). Reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores virtual, em Sessão Ordinária, o senhor Presidente Vereador **ALTENOR GOMES DA SILVA (Pai de Santo Antenor)** - DEM, iniciou os trabalhos da presente Sessão Ordinária, após 15h10 (quinze horas e dez minutos), obedecendo ao tempo de tolerância, solicitando a senhora **LUANA RODRIGUES DE MELO BORGES MESQUITA** secretária geral de forma simbólica e virtual o colhimento e o registro da presença dos edis, registro de presença: **ALTENOR GOMES DA SILVA (Pai de Santo Antenor- Vereador)-DEM- Presidente da Câmara Municipal; WELSON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welton – Vereador) DEM- Vice-Presidente da Mesa Diretora; FRANCISCO MOURA (Chico Moura Vereador)-PV-1º Secretário da Mesa Diretora; ANTÔNIO JUDEAN CHAVES ALVES(Judean Papaléguas Vereador )-PV - 2º Secretário da Mesa Diretora; ADEANA PEREIRA DEOLIVEIRA(Adeana Oliveira Vereadora)-PL; ANTÔNIO CARLOS CAMPOS(Irmão Paixão Vereador)-MDB; GILMAR SANTOS DEPAIVA(Zé Tuita Vereador)-DEM; ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS (Irmã Bela Vereadora) – PL; JOSÉSISNANDES SILVA(Negão da Van Vereador)-MDB; RONILSON PEREIRA(Boguim da Dona Júlia Vereador)-PL;** em seguida o senhor Presidente comunicou que foram dispensadas as inscrições e os pronunciamentos do **PEQUENO EXPEDIENTE**, nos termos das recomendações de N°001/2021, declarou abertas as inscrições virtual das Vossas Excelências no **GRANDE EXPEDIENTE: FRANCISCO MOURA(Chico Moura Vereador)-PV-1º Secretário da Mesa Diretora; WELSON RIBEIRO PEREIRA(Wesley Welton – Vereador) DEM- Vice-Presidente da Mesa Diretora; ADEANA PEREIRA DE OLIVEIRA(Adeana Oliveira Vereadora)-PL; RONILSON PEREIRA(Boguim da Dona Júlia Vereador)-PL; ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS (Irmã Bela Vereadora) – PL;** **Verificando o número legal do quórum**, o senhor presidente **ANTENOR GOMES DA SILVA (Pai de Santo Antenor - Vereador) - DEM. DECLARO ABERTO SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, OS TRABALHOS DA 229ª. (Ducentésima vigésima nona) SESSÃO ORDINÁRIA da 1ª. (primeira) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª. (décima segunda) SESSÃO VIRTUAL, da 7ª. (Sétima) LEGISLATURA – 2021 A 2024, da Câmara Municipal de Maracáçumé-MA, de forma virtual pelo aplicativo Google Meet.** O senhor presidente **ANTENOR GOMES DA SILVA (Pai de Santo Antenor - Vereador) -DEM** solicitou ao senhor **FRANCISCO MOURA (Chico Moura - Vereador, 1º Secretário da Mesa Diretora 2021/2022)-PV**, a fazer a leitura da Palavra Sagrada lida em **Jô cap.14 vers.11-12**, proferida a leitura da Palavra. Em seguida o senhor Presidente, conforme Recomendações n° 001/2021, a leitura da Ata anterior, da 229ª. (ducentésima vigésima nona) Sessão Ordinária, da

ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**

CNPJ:01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE

1ª Sessão Legislativa, da 12.ª Sessão Virtual, da 7ª Legislatura 2021-2024, realizada em 21 de maio de 2021. O senhor Presidente colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária Virtual anterior, os que aprovam permaneçam como se encontram? **APROVADA** com ressalvas: do senhor vereador WELSON RIBEIRO PEREIRA (**Wesley Welson**) DEM- Vice-Presidente da Mesa Diretora - Excelência, só uma observação em relação à Ata, que foi supostamente aprovada da Sessão anterior, uma vez que nós, não concordamos com a redação, porque não foi o que aconteceu Senhor Presidente, o que aconteceu foi que a gente não entendeu e o nosso voto foi contra (Requerimento Conjunto nº 001/2021-PV/DEM), e lá está dizendo que foi aprovado, certo, então o que a gente quer, que seja retificado esse erro; a senhora Vereadora ADEANA PEREIRA DE OLIVEIRA (**Adeana Oliveira**)-PL - mesma inquietação do Vereador Welson, sobre a questão do Ofício 001/2021 de Requerimento Coletivo, que a votação, eu peço uma retificação dessa votação, até porque Vossa Excelência não deu direito de voto né, a Sessão está sendo conduzindo diferente da presencial, não estamos perto um do outro, pra saber o determinado tempo de fala um do outro, ao meu modo de ver, foi uma atitude antidemocrática e abusiva, esse é o meu parecer e minha ressalva; Senhor Vereador RONILSON PEREIRA (**Boguim da Dona Júlia**)-PL, senhor Presidente a minha ressalva, é o mesmo caso dos companheiros, Vereador Welson e Vereadora Adeana, é a oportunidade que nós não tivemos tempo de votar, o meu questionamento é o mesmo deles, sobre isso. O Presidente Altenor solicitou ao Vereador Boguim da Dona Júlia a explicação da sua ressalva independente, pois será que as personalidades são iguais? O Vereador Boguim, explicou que não tivemos oportunidade de votar, é uma Sessão virtual como eu estamos aqui, quando mal a gente fala não vai chegar imediatamente não, relâmpago assim, ai você já disse que já estava aprovada, é só isso; o senhor Vereador ANTÔNIO CARLOS CAMPOS (**Irmão Paixão**)-MDB - É que em vários segundos, termina às vezes chegando tarde a sua voz para gente, e a nossa chegando para você, quando a gente diz que aprova ou não aprova, chega meio atrasado e a gente não dá tempo, nesse dia agente voltou exatamente contra, essa é também é a minha ressalva; Manifestou a senhora Vereadora ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS (**Irmã Bela**)-PL - A minha ressalva também é a mesma coisa dos companheiros, porque a gente gostaria que você levasse a consideração que a gente está em Sessão virtual, nesse momento que você estava falando agente não compreendeu então naquele dia a internet estava péssima, e não houve aqueles segundos, que você fez a pergunta e a gente não compreendeu no momento, então foi coisa de segunda, quando a gente foi para responder que era não ai você disse que já tinha sido aprovada ai deu aquela confusão toda, então por isso a gente pede retificação, é pelo os mesmos motivos dos outros, por essa falta de compreensão na hora. Em seguida o senhor Presidente Vereador ALTENOR GOMES DA SILVA (**Pai de Santo Antenor**)-DEM, declarou aberto os trabalhos das Matérias de Expediente, **EXPEDIENTE**, Na oportunidade, solicito o senhor Vereador FRANCISCO MOURA (**Chico Moura Vereador**, 1º Secretário da Mesa Diretora 2021/2022)-PV, a fazer a **Chamada Regimental dos Vereadores de forma virtual**: Os inscritos se fazem presentes senhor Presidente, tem o quórum legal, para os prosseguimentos dos trabalhos. Faço a leituras das **CORRESPONDÊNCIAS E OFÍCIOS**: - A Vossa Excelência Vereador ALTENOR GOMES DA SILVA (**Pai de Santo Antenor**)-DEM, Presidente da Câmara Municipal, expediu Ofício nº 048/2021 – GPCMVM, em 21 de maio de 2021, Destinado: ao Ilustríssimo senhor Adv. JAIRON BARBOSA DOS SANTOS Procurador do



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÊ**

CNPJ:01.612.672/0001-10

**ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE**

Município, protocolado em 24 de maio de 2021 às 11h43min. **ASSUNTO:** Resposta do Ofício nº 122/2021, de 20 de maio de 2021, recebido em 21 de maio de 2021 às 11h18min, pelo auxiliar Administrativo Wanderson Passos Constâncio, CPF: 007.742.342-96. -**A Vossa Excelência Vereador ALTENOR GOMES DA SILVA (Pai de Santo Antenor) - DEM, Presidente da Câmara Municipal, expediu Ofício nº 049/2021 – GPCMVM, em 21 de maio de 2021. Destinado:** ao Excelentíssimo senhor Gilmar Santos de Paiva (Zé Tuita)-DEM, recebido em 24 de maio de 2021 às 10h30min, pelo referido. **ASSUNTO:** Encaminhamento do Processo Administrativo nº 001/2021-GPCMM/MA e Parecer pedido de vista para analisar na Sessão Ordinária Virtual nº 229ª. Realizada na tarde do dia 21 de maio de 2021. -**A Vossa Excelência Vereador ALTENOR GOMES DA SILVA (Pai de Santo Antenor) - DEM, Presidente da Câmara Municipal, expediu Ofício nº 050/2021 – GPCMVM, em 21 de maio de 2021, protocolado na SEMAF em 26 de maio de 2021 às 11h49min, Destinado:** ao Excelentíssimo senhor RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO (Tio Gal) - PL, Prefeito Municipal para as devidas providências das indicações encaminhadas. **ASSUNTO:** Encaminhamentos das Indicações das Vossas Excelências: **ID-017/2021** e **ID-018/2021. Aatoria:** do Vereador Boguim da Dona Júlia – PL; **ID-019/2021. Aatoria:** do Vereador Negão da Van-MDB; **ID-020/2021. Aatoria:** do Vereador Wesley Welson-DEM; **ID-021/2021. Aatoria:** do Vereador Negão da Van-MDB; **ID-022/2021** e **ID-023/2021. Aatoria:** da Vereadora Adeana-PL; -**A Vossa Excelência Vereador ALTENOR GOMES DA SILVA (Pai de Santo Antenor) - DEM, Presidente da Câmara Municipal, expediu Ofício nº 051/2021 – GPCMVM, em 21 de maio de 2021, recebida em 25 de maio de 2021 na SEMAF às 11h49min pelo senhor Francisco Arnaldo Oliveira Silva, Port. 001/2021 Secretário Municipal de Administração. Destinado:** ao Excelentíssimo senhor RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO (Tio Gal) - PL, Prefeito Municipal para as devidas providências. **ASSUNTO:** Encaminhamento do Requerimento Conjunto nº 001/2021 PV e DEM apresentado e apreciado em Plenário da Augusta Casa do Povo Maracaçumêense, realizada na 229ª. Sessão Ordinária Virtual na tarde de 2021, para as providências necessária do Poder Executivo Municipal; - **A Vossa Excelência Vereador ALTENOR GOMES DA SILVA (Pai de Santo Antenor) - DEM, Presidente da Câmara Municipal, expediu Ofício nº 053/2021 – GPCMVM, em 24 de maio de 2021. Destinado:** ao Excelentíssimo senhor WELSON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welson)-DEM, Presidente da **Comissão Permanente da Educação, Saúde, Cultura, Assistência Social e Trabalho. ASSUNTO:** Encaminhamento de cópia do Projeto de Lei Municipal nº 004/2021 de 20 de maio de 2021, recebido em 20 de maio de 2021, às 10h52min no Setor de Protocolo da Câmara Municipal, trata-se da reestrutura do CACS/FUNDEB do município de Maracaçumê-MA e dá outras providências. -**A Vossa Excelência Vereador ALTENOR GOMES DA SILVA (Pai de Santo Antenor) - DEM, Presidente da Câmara Municipal, expediu Ofício nº 052/2021 – GPCMVM, em 24 de maio de 2021. Destinado:** ao Excelentíssimo senhor ANTÔNIO JUDEAN CHAVES ALVES (Judean Papaléguas)-PV, Presidente da **Comissão Permanente de Constituição e Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final. ASSUNTO:** Encaminhamento de cópia do Projeto de Lei Municipal nº 004/2021 de 20 de maio de 2021, recebido em 20 de maio de 2021, às 10h52min no Setor de Protocolo da Câmara Municipal, trata-se da reestrutura do CACS/FUNDEB do município de Maracaçumê-MA e dá outras providências. Recebida



ESTADO DO MARANHÃO

VERSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

CNPJ:01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE

**INDICAÇÃO nº 024/2021, de 20 de maio de 2021, PROTOCOLADA Em: 21 de maio de 2021 às 09h35min. EMENTA:** Pedido de melhoramento da via de acesso no final da Rua Cristóvão Colombo, ligando até a localidade conhecida como moradia da Longa. – Maracáçumé/MA **Autoria:** Vereador ANTÔNIO CARLOS CAMPOS (**Irmão Paixão**)-MDB; Recebida **INDICAÇÃO nº 025/2021, de 20 de maio de 2021, PROTOCOLADA Em: 27 de maio de 2021, às 10h41min. EMENTA:** Pedido de melhoramento com pavimentação de bloquetes das ruas: Rua Osvaldo Cruz, iniciando término do asfalto no Bairro da Mangueira até a invasão Bairro São Francisco e em toda Rua Capitão Teixeira como toda Rua Tiradentes - Maracáçumé-MA. **Autoria:** Vereador WELSON RIBEIRO PEREIRA (**Wesley Welton**)-DEM; **PROJETOS DE LEI(S) MUNICIPAL não houve recebimento de PLM para ser apresentado no Expediente.** O senhor Presidente declarou encerrado as Matérias de Expediente, e em seguida declarou aberto os trabalhos das Matérias da Ordem do Dia, **ORDEM DO DIA: -PLM - Projeto de Lei Municipal nº 004/2021, 20 de maio de 2021, recebido em 20 de maio de 2021 às 10h52min, apresentado o referido pelo Poder Executivo Municipal com as correções e alterações na Proposta. EMENTA:** Reestrutura o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB e dá outras providências. **Autoria:** Poder Executivo Municipal. Coloco em votação em primeiro turno o PLM Nº 004/2021, de 20 de maio de 2021. Há alguma apresentação de parecer escrito ou verbal, da comissão permanente de educação. Em votação: voto **SIM** – aprovação da matéria em primeiro turno; voto **NÃO** – rejeita a matéria em primeiro turno: 1-Como vota a vossa Excelência Vereador Francisco Moura (**Chico Moura**)-PL **SIM**; 2- Como vota a vossa Excelência Vereador Antônio Judean Chaves Alves (**Judean Papaléguas**)-PV **SIM**; 3- Como vota a vossa Excelência Vereador Welton Pereira ribeiro (**Wesley Welton**)-DEM **SIM**; 4- Como vota a vossa Excelência Vereador Gilmar Santos de Paiva (**Zé Tuita**)-DEM **SIM**; 5- Como vota a vossa Excelência Vereadora Adeana Pereira de Oliveira (**Adeana**)-PL **SIM**; 6- Como vota a vossa Excelência Vereadora Isabel de Sousa Vasconcelos (**Irmã Bela**)-PL **SIM**; 7-Como vota a vossa Excelência Vereador Ronilson Pereira (**Boguim da Dona Júlia**)-PL**SIM**; 8-Como vota a vossa Excelência Vereador Antônio Carlos Campos (**Irmão Paixão**)-MDB **SIM**; 9-Como vota a vossa Excelência vereador José Sisnandes Silva (**Negão da Van**)-MDB **SIM**; 10- Meu voto é **SIM**. Declaro **APROVADA** em primeiro turno o PLM Nº 004/2021, de 20 de maio de 2021, que reestrutura o CACS-FUNDEB do Município de Maracáçumé/MA; - Apresentação da resposta do Pedido de Vista, requerido pela Palavra de Ordem do excelentíssimo Vereador GILMAR SANTOS DE PAIVA (**Zé Tuita**)-DEM, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021-CMVM/MA, DE 21/01/2021. **AUTORIA:** DO CIDADÃO JOSÉ ERINELDO COELHO MATOS, em face do senhor RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO (**Tio Gal**) – PL, Prefeito Municipal **ASSUNTO:** Repasse a menor ao Poder Legislativo de Maracáçumé/MA, pelo Poder Executivo Municipal, referente ao mês de janeiro de 2021. A Vossa Excelência senhor Vereador ZÉ TUITA – DEM ,tem a palavra por três minutos, para sua manifestação sobre o assunto do pedido de vista? Boa tarde Presidente, boa tarde a todos os Vereadores, boa tarde a Mesa, Presidente só o meu Pedido de Vista, Presidente agente analisou, eu junto com o meu advogado, o Processo, e, gostaria que ele se manifestasse no meu lugar, pode ser possível, quero pedir permissão à Mesa, para que ele possa



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**

CNPJ:01.612.672/0001-10

**ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE**

se manifestar no meu lugar, para da explicação sobre o processo, foi concedido pela Mesa Diretora a autorização. Com a palavra senhor advogado doutor Diego Pimentel. O Advogado se manifestou dizendo: Boa tarde a todos senhoras e senhores, inicialmente gostaria de agradecer a todos pela paciência e pela oportunidade, inicialmente saudando a maior autoridade presente neste momento DEUS, logo após em nome do Excelentíssimo Senhor Presidente da augusta e respeitável Casa do Povo do Município de Maracáçumé, me dirijo respeitosamente aos demais Edis, bem Excelência inicialmente comporta a mencionar que nós não fizemos a análise meritória do procedimento, essa análise é em momento posterior, a análise que foi feita e digo em caráter não perfunctório, mas sim com muita clareza e evidência demonstra que o procedimento é totalmente inválido de indícios, primeiramente após a concessão do pedido de vista, requeremos a cópia do processo, e quando o processo nos chegou às mãos na segunda-feira, o processo, isso daqui física capa e folha, ele terminava as folhas 95, após o Ofício, para Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maracáçumé, para que prestasse informações sobre a matéria do processo em rogo, segundo observamos que nenhum dos atos abinentes a Comissão Processante ou a sua formalização foi juntado aos autos do processo físico, então não há como nós termos uma análise mais profunda, sem a documentação robustecer os autos do processo, terceiro como não havia documentação juntada ao processo nos solicitamos a secretaria da casa que nos fornecesse cópias de eventuais, ofícios recebidos e enviados, e outras documentações pertinentes a Comissão Processante, ou, pertinente a matéria em si, então nos foi enviado algumas cópias de atas de Sessões, ao analisarmos as cópias das atas e dos documentos enviados nós observamos diversos vícios, primeiro um acerto ao Decreto Lei 201/67, a Comissão Processante foi formalizada em total desacordo com a Lei, primeiro a nossa Comissão Processante segundo o decreto Lei, ela deveria ter três membros, nós temos quatro, segundo a visibilidade da matéria não é análise de mérito, você vai analisar a legitimidade, Capacidade ativa, você vai analisar os requisitos para o procedimento tramitar, quarto o que nós observamos nos temos um relatório subscrito pela Excelentíssima senhora Vereadora Izabel de Sousa Vasconcelos, relatora, **Gilmar de Santos Paiva**, secretário, (**Wesley**) Welson Ribeiro Pereira - DEM, Presidente da Comissão Processante, cujo relatório recebido datado no dia 12 de maio, e recebido no dia 20 de maio, do corrente ano, ele foi lavrado antes mesmo da resposta do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, que foi recebido no dia 21 de maio, então eu entendo que são diversos vícios, e impossível seria a lavratura de um relatório sem que ao menos tivesse tido o recebimento de uma resposta, então são vários, e vários e vários vícios, das quais eu orientei ao meu cliente a solicitar o envio do processo e dos documentos que foram conseguidos ser levantados nos anais da Casa, para que assessoria jurídica da augusta e respeitável Casa do Povo de Maracáçumé, se manifeste quanto a legalidade do procedimento, uma vez que pelo poder de alta tutela que rege esta Casa, o Poder Legislativo pode anular os atos inválidos de indícios, é isso Excelência. Tenha uma boa tarde aos senhores Vereadores. O Processo segue e vai ao setor jurídico, para os procedimentos legais. O senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da Matéria da Ordem do Dia. Como não há inscritos na **Tribuna do Povo** (Tribuna Popular), prossigo: Deu-se o início do **GRANDE EXPEDIENTE**: Se inscreveram no Grande Expediente, os senhores (as) vereadores (as); O senhor Presidente prosseguiu os trabalhos concedeu a palavra por dez minutos a Vereador FRANCISCO MOURA (**Chico Moura**)-PV – Boa tarde aos nobres colegas Vereadores, meus colegas de parlamento,



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**

VERSO

CNPJ:01.612.672/0001-10

**ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE**

eu gostaria aqui Senhor Presidente, de primeira Mão, primeiro assunto, falar do Projeto de Lei nº 10/2015, que cria o cargo efetivo do quadro pessoal do âmbito da Prefeitura Municipal de Maracáçumé a ser preenchido através de concurso público, e aprovado no dia 20/10/2015, por este parlamento, meu comentário senhor Presidente, a respeito desse projeto de Lei de 2015, é que é um Projeto de Lei que foi aprovado por esta Casa, foi sancionado, de que houve problemas, foram citados as partes e houve problema na Justiça, esta parado o Concurso Público, e gostaria aqui de dizer a vossa Excelência, que foi lavrado em Ata que eu vereador Francisco Moura, estou hoje pedindo a esta Casa, este parlamento, que tome providências a respeito deste Concurso Público, devido a contratação irregulares pelo atual gestor, e que ta lesando pessoas que tiveram o seu conhecimento botado em prática no concurso público, foram aprovados e que não está trabalhando hoje, o que eu quero dizer com isso senhor Presidente, que de 2015 a 2021, já são 6 anos, já deu o prazo, essa Casa ainda não se manifestou porque o processo está em Justiça, mas que a partir deste momento eu peço a vossa excelência, eu como o secretario da mesa, e peço aos nobres colegas, que tomemos providência respeito deste concurso público, e dizer a esta Casa, que eu estou a favor do concurso público, eu hoje estou a favor do Concurso Público, vamos lutar, por esse direito, vamos para justiça, que a justiça seja feita, se tem direito, o direito vai ser concedido, eu particularmente, como representante do Povo, o poder que o Povo me deu e peço aos colegas que me ajudem nessa batalha que é uma batalha longa, também gostaria de falar sobre o meu Requerimento de nº001/2020, Requerimento Coletivo, que vossas Excelências não entenderam só quem entendeu fui eu, Vereador **André da Galinha-DEM** e o Vereador **Papaléguas -PV**, não sei o motivo como não entenderam, mas eu quero explicar as vossas Excelências, que não entenderam, eu vou explicar, o que foi o conteúdo do Requerimento, o Requerimento é apenas, um pedido de fiscalização que esta Casa, eu e o Vereador **André da Galinha-DEM**, estamos fazendo ao Prefeito, a Prefeitura Municipal, cobrando uma coisa que era para estar no Portal da Transparência, ,e não estão, que era para gente fiscalizar através de lá, essa Casa não tem maneira nenhuma de fiscalizar? Peço aqui as vossas Excelências, que na ressalva de vocês, vocês podem aí mudarem as ressalvas de vocês. Que vocês já estão entendendo o que é, o que eu pedi mais o Vereador, é uma coisa, que é o papel nosso de fiscalizar, eu acredito que vocês não iria votar contra nós de fiscalizar? Que o nosso papel é fiscalizar? Eu creio que vossas excelências são fiscais, e, irão juntamente comigo e o Vereador André da Galinha – DEM autores do Requerimento, fiscalizar, que esse é o nosso papel. Então Vossas Excelências, agora entenderam o que era, apenas fiscalizar. Acredito e digo mais uma vez, que Vossas Excelências não irão votar contra a um papel que é fiscalizar. Queria dizer desde de já, que conto com Vossas Excelências, que na próxima Sessão seja presencial, meu muito obrigado. Em seguida o senhor Presidente agradeço a vossa fala. E, passo a palavra por dez minutos ao Vereador **WELSON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welson) DEM** – Boa tarde Excelentíssimo Presidente Altenor Gomes, boa tarde meus colegas mais uma vez, venho aqui trazer uma indicação, indicação nº04/2021 (ID-025/2021), Vereador **Welson Ribeiro Pereira-DEM**, Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Maracáçumé, o Vereador que esta subscreve requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Maracáçumé a seguinte indicação, indo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracáçumé a necessidade e o melhoramento com pavimentação de bloquetes das ruas Oswaldo Cruz, iniciando e o termino



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARACAÇUMÊ**

ESTADO DO MARANHÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÊ**

CNPJ:01.612.672/0001-10

**ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE**

do asfalto no bairro da mangueira até a invasão do bairro São Francisco, também da Avenida Tiradentes até a Rua Capitão Pedro Teixeira, justificativa em período de chuva se forma verdadeiras crateras causado pela invasão da quantidade de água que tem o escoamento nessas vias públicas, a cima citadas, dificultando o trafego tanto de veículos como de pedestres, Welson Ribeiro Pereira, quero falar só mais um pouquinho aqui Presidente sobre essa palavra do Dr., do advogado, porque fica fácil, por exemplo, o Vereador **Zé Tuíta**-DEM é o secretário da Comissão, eu como Presidente, ficaria fácil para eu colocar um advogado meu para falar, então eu não entendi, porque ele mesmo pediu vista, ele que era para ter falado, o Presidente pediu o com concedimento da palavra, para fazer a explicação, eu acho que o secretário se perdeu no momento que ele pediu vista, então ele tinha que procurar um advogado para que ele tivesse ciência do que estava acontecendo, e, no que poderia acontecer, o quão, se você tiver dúvida em qualquer processo você tem liberdade de procurar um advogado, e até ceder a palavra no seu lugar. O vereador Welson certo, sobre bem ai o que o advogado falou que são só três membros, não quatro, o assessor da Câmara, foi que fez essa assessoria pra gente, que eram quatro membros na Comissão, não foi Presidente? Então deixa eu lhe falar que nós temos o regimento interno da Câmara ele não com sustenta os processos, no caso, então baseado na Lei só precisam de três, por isso o advogado deu essa explicação. Pois é então esse processo está há dois meses, que ele tivesse assessorado como deveria ser para gente, para não ter causado isso, e ai a gente fica nessa, eu quero falar também ao vereador Francisco Moura dessa questão do concurso, que nenhum vereador é contra Concurso, principalmente eu não sou, só que esse no meu ver era para ter sido homologado no primeiro no governo passado, como você falou 2015, já se passou não quantos anos de lá para cá, e ele não foi homologado, então, nós não somos contra a homologação do concurso, está na justiça que a justiça resolva, porque é o certo, só isso. Com a palavra por dez minutos a Vossa Excelência Vereadora ADEANA PEREIRA DE OLIVEIRA (**Adeana**) PL - Boa tarde a todos, então tem alguns que estão ultrapassando os dez minutos, eu quero ter o mesmo direito, certo, obrigada. Disse o Presidente: tenha a tarde toda. Não a questão é o seguinte, a gente fez essa ressalva aí, então quero que fique bem claro, que a minha ressalva é fundamentada é sobre a questão que esse requerimento foi baseado em que, teve algum vestígio de inadimplência da parte do Executivo? Teve alguma denúncia dos fatos? Duas questões aí, né. Então como Excelentíssimo Vereador Chico Moura falou, que esse requerimento é uma função fiscalizadora, certo, do vereador, mas que seja colocado em prática e executado as Leis, no momento correto, então se não houve nenhuma denúncia, nenhum vestígio de inadimplência, então vamos dá a Cesar o que é de Cesar, esperar o momento certo, é só essa o fundamento da minha ressalva. O Presidente pediu a palavra, para lhe dizer que irá conceder a ressalva de todos os vereadores, depois dos meus advogados analisar e achar que eu esteja errado, certo. Conforme o que ele me repassar manifestarei se for necessário. A vereadora se pronunciou estou só fundamentando a minha ressalva, direito de voto. Então sobre essa questão do Vereador **Zé Tuíta** - DEM, ter colocado o advogado dele, então eu nem sabia que podia acontecer isso em uma Sessão, então eu quero ter o mesmo direito também, de chegar e colocar o meu advogado para falar até porque ele não foi processado e nem condenado de nada, para botar um advogado para defender ele, e, se a intenção do advogado foi convencer agente, eu acho que aqui não tem nenhuma criança, e cada um tem o livre arbitrio de votar e decidir o que quer o que está certo e o que não está certo, não é preciso

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÊ/MA**

AVENIDA DAYSE DE SOUSA, S/Nº - CENTRO, CEP.:65.289-000 MARACAÇUMÊ/MA

EMAIL:[camaramunicipalmaracacume@hotmail.com](mailto:camaramunicipalmaracacume@hotmail.com)



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÊ**

VERSO

CNPJ:01.612.672/0001-10

**ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE**

advogar vir dizer, se a gente está certo ou não! Que aqui não tem nenhum burro. O Presidente se pronunciou tratando a questão sobre o advogado, que não foi para lesar nenhum Vereador, e nem conquistar nenhum Vereador, que aqui a gente fala de Lei. A Vereadora Adeana se pronunciou não foram estas as minhas palavras, o senhor que está falando, o Presidente relatou que ele pediu e eu concedi, como qualquer um de vocês, a senhora pode precisar, eu concedendo do mesmo jeito. A Vereadora Adeana agradeceu, então prosseguindo a minha fala eu quero, sobre a questão da votação, que foi até um momento de discussão, então mais uma vez quero fundamentar a minha ressalva que está até no Regimento Interno no artigo 179, que são três processos de votação, o simbólico, o nominal e secreto, então como é que a gente vai fazer uma votação simbólica, sendo dessa forma virtual, se ninguém está vendo qual a posição do Vereador estar, então o certo seria que daqui para frente se permanecer virtual, que seja nominal como foi feita no Projeto de Lei né, por ordem chamando os nomes e tudo bem, fica uma votação mais democrática e justa, então o fundamento da minha ressalva está fundamentado no artigo 179, tem que ter mais publicidade das coisas, meu muito obrigada. O senhor Presidente agradeceu concedendo a palavra à Vereador **RONILSON PEREIRA (Boguim da Dona Júlia Vereador)-PL** – Eu passo a palavra senhor Presidente; O senhor Presidente passou por dez minutos à Vereadora **ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS (Irmã Bela) -PL** – Boa tarde novamente a todos, quero agradecer pela oportunidade, dá uma explicação aqui da fala do advogado do Vereador **Zé Tuíta -DEM**, no momento que ele falou que eles tiveram poucos dias para analisar o processo, sendo que eu acredito, que assim como eu e o **Wesley** e o Vereador **Negão da Van-MDB**, todos receberam esse processo, eu creio que está com mais de mês, então na sua fala, ele falou que teve poucos dias para eles analisarem que eu não concordo, que nós já recebemos já está com mais de mês, eu creio que deu tempo ele analisar e agente ainda deu mais quinze dias, para ele analisar o processo, então eu discordo com essa fala do advogado, quando ele diz que foi poucos dias e outra coisa pelo o que eu entendi no pronunciamento do advogado do Vereador **Zé Tuíta-DEM**, é que ele mostrou, deu para entender, a nos vereadores que a Câmara não possui assessoria, porque foi preciso ele contratar um advogado particular, para explicar à questão para ele, então eu creio que cada um de nós, vamos ter esse direito, na próxima do meu parecer eu vou contratar um advogado para lê, muito obrigada, essa foi a minha fala. O Presidente pediu a palavra e disse: você foi à primeira Vereadora a ter assessoria foi você, aonde você mandou fazer o seu parecer? Então, você não pode falar dessa forma, certo. O Senhor Presidente disse: dou por finalizado o **Grande Expediente**. E passo para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: O senhor Presidente declarou, estão abertos por três minutos aos inscritos, a fazerem suas explicações pessoais. Como não temos ninguém inscrito. Prossigo: Não havendo nada mais a tratar, sob a proteção de Deus, às 16h17minutos. Declaro encerrada a presente Sessão Ordinária de número 230ª., da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Terceira Sessão virtual, da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Maracáçumê-MA 2021-2024, realizada em 28 de maio de 2021. A próxima Sessão Ordinária Virtual de número 231ª. está prevista para acontecer no dia 04 de junho de 2021. Para os registros, ficam registrados os pronunciamentos e as discussões desta Sessão, gravados em áudio MP3 e ou vídeo MP4. Eu Isabel de Sousa Vasconcelos, Primeiro Secretário, digitalizei a presente Ata que vai a Plenário, depois de apreciada e aprovada será assinada.



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**

CNPJ:01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE

*Altener Gomes da Silva*  
**ALTENOR GOMES DA SILVA-DEM**

(Pai de Santo Antenor)

Presidente da Câmara Municipal – 2021/2022

*Francisco Moura*

**FRANCISCO MOURA-PV**

(Chico Moura)

1º Secretário da Mesa Diretora – 2021/2022

*Antônio Judean Chaves Alves*

**ANTÔNIO JUDEAN CHAVES ALVES-PV**

(Judean Papaléguas)

2º Secretário da Mesa Diretora – 2021/2022

<i>Isabel de Sousa Vasconcelos</i>	<i>Wilson Ribeiro Pereira</i>
<i>Ronilson Ferreira</i>	<i>Luiz Guananda Silva</i>
<i>Adeana F. de Oliveira</i>	<i>Luiz Antonio dos Santos</i>
<i>Altener Gomes da Silva</i>	<i>Silvana Santos de Paula</i>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**

CNPJ: 01.612.672/0001-10

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº 231<sup>ª</sup>**

**ATA APROVADA**

Em: 11/06/2021

*Francisco Moura*

**FRANCISCO MOURA**

Vereador - PV

Primeiro Secretário da MD-2021/2022

*Antônio Judean Chaves Alves*

**ANTÔNIO JUDEAN CHAVES ALVES**

Vereador - PV

Segundo Secretário da MD-2021/2022

*Altener Gomes da Silva*

**ALTENOR GOMES DA SILVA**

Vereador - DEM

Presidente da

Câmara Municipal/MD- 2021/2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**  
*Thiago Vinicius S. Ribeiro*  
**Thiago Vinicius S. Ribeiro**  
Assessor Jurídico  
OAB-MA Nº 22.853  
Port.020/2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA**

AVENIDA DAYSE DE SOUSA, S/Nº - CENTRO, CEP.:65.289-000 MARACAÇUMÉ/MA

EMAIL: [camaramunicipalmaracacume@hotmail.com](mailto:camaramunicipalmaracacume@hotmail.com)